

BEBEDOURO
788042-0/2 APELAÇÃO S/ REVISÃO; 268/00 BEBEDOURO; RECTE: JUIZO “EX OFFICIO”; APTe: INSS; APDO: MARCO ANTÔNIO ZACCARELLI ; ADVS.: PAULO AFONSO JOAQUIM DOS REIS, SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA SIMÕES, HERMES ARRAIS ALENCAR ; 1.Manifestem-se a parte contrária e a d. Procuradoria de Justiça. Após, à oportuna apreciação do Juiz Relator. (a) Renzo Leonardi, Vice-Presidente (Ao INSS) sala 1816

BRAGANÇA PAULISTA
860807-0/9 APELAÇÃO C/ REVISÃO; 1898/03 BRAGANÇA PAULISTA; APTe: BANCO VOLKSWAGEN S/A; APDO: LEONEL RAMOS DE MOURA ; ADVS.: BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, MARCELO TESHEINER CAVASSANI, SALVADOR GODOI FILHO ; 1.Prot. nº 055.286/04, encaminhado à Vara de origem. sala 1816

ITÚ
869435-0/0 APELAÇÃO S/ REVISÃO; 1344/03 ITÚ; APTe: RAYNECI APARECIDA RIGIO VIDAL ITU ME, RAYNECI APARECIDA RIGIO VIDAL; APDO: IPS EMPREENDIMENTOS S/A ; ADVS.: MARIA TERESA DEL PONTE, RENATO CHRISTOFOLLETTI ; Diante do noticiado, declaro prejudicado o recurso. Baixem os autos à vara de origem. (a) Renzo Leonardi, Vice-Presidente sala 1816

MAIRIPORÃ
875333-0/0 APELAÇÃO C/ REVISÃO; 114/03 MAIRIPORÃ; APTe: MASSOCO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA; APDO: OSVALDO FRANCO DE SOUZA ; ADVS.: CASTOR JOSÉ FEIJÓ, CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA ; 1.Homologo a desistência do recurso. Baixem os autos a vara de origem. (a) Renzo Leonardi, Vice-Presidente sala 1816

SANTO ANDRÉ
853398-0/8 APELAÇÃO S/ REVISÃO; 697/00 SANTO ANDRÉ; RECTE: JUIZO “EX OFFICIO”; APTe: INSS; APDO: JOSÉ RAMOS ALVES ; ADVS.: EDNÉIA BRANDÃO, NILTON MORENO, HERMES ARRAIS ALENCAR ; 1.Deiro.(a) Renato Sandreschi Sartorelli, Presidente (Lei nº 10.741/03-art. 71-(prioridade 60 anos) sala 1816

SÃO CAETANO DO SUL
772233-0/7 APELAÇÃO C/ REVISÃO; 1305/01 SÃO CAETANO DO SUL; APTe: VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL; APDO: FAREDAN TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA ; ADVS.: MARCELO TESHEINER CAVASSANI, CLÁUDIA FABIANA GIACOMAZZI, MÁRCIA APARECIDA BUDIM, MARCOS ROBERTO GIANELO ; 1.Providencie a apelada, no prazo de cinco dias, o recolhimento da contribuição referente à carteira dos advogados, prevista no artigo 48 da Lei Estadual Nº 10.394/70, no valor de R\$ 5,20. sala 1816

SÃO CARLOS
732551-0/6 APELAÇÃO C/ REVISÃO; 485/01 SÃO CARLOS; APTe: CELSO CASALE E S/M, MARIO CASALE E S/M; APDO: JOSÉ GATTI JÚNIOR ; ADVS.: EMERSON FERREIRA DOMINGUES, HUMBERTO FRANCISCO FABRIS ; 1.Providencie o apelado, no prazo de cinco dias, o recolhimento da contribuição referente à carteira dos advogados, prevista no artigo 48 da Lei Estadual Nº 10.394/70, no valor de R\$ 10,40. sala 1816

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
713108-0/9 APELAÇÃO C/ REVISÃO; 939/00 SÃO JOÃO DA BOA VISTA; APTe: GERALDO ALVES E S/M; APDO: MANOEL CRISTIANO TOMÉ; PARTE(S): JOSÉ CARLOS COUTO ALVES ; ADVS.: MAURICIO BETITO NETO, ALEX CÉSAR DE OLIVEIRA PINTO ; 1.Providencie o apelado, no prazo de cinco dias, o recolhimento da contribuição referente à carteira dos advogados, prevista no artigo 48 da Lei Estadual Nº 10.394/70, no valor de R\$ 5,20 sala 1816

SÃO SIMÃO
830625-0/8 APELAÇÃO C/ REVISÃO; 595/02 SÃO SIMÃO; APTe: MOUZART SADÃO RODRIGUES SALGADO; APDO: JOSEMBERG EURIPEDES MADEIRA E S/M ; ADVS.: LINO INÁCIO DE SOUZA, ADERBAL JOSÉ BULDO ; 1.Manifeste-se a parte contrária. Se houver juntada de novos documentos, dê-se ciência ao peticionário (art. 398 do CPC). Após, à oportuna apreciação do Juiz Relator. (ao apelante) (a) Renzo Leonardi, Vice-Presidente sala 1816

SÃO VICENTE
823456-0/6 APELAÇÃO S/ REVISÃO; 1096/02 SÃO VICENTE; APTe: MÁRIO DOS SANTOS; APDO: INSS ; ADVS.: MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO, MARINEY DE BARROS GUIGUER, ANTONIO CESAR BARREIRO MATEOS, HERMES ARRAIS ALENCAR ; Defiro.(a) Renato Sandreschi Sartorelli, Presidente (Lei nº 10.741/03 - art. 71 - prioridade 60 anos) sala 1816

865163-0/5 APELAÇÃO C/ REVISÃO; 2197/03 SÃO VICENTE; APTe: JOSÉ DOS SANTOS; APDO: BANCO INTERCAP S/A ; ADVS.: KLEBER ALVES DE OLIVEIRAS, PAULO EDUARDO DIAS DE CARVALHO, ELIZETE APARECIDA OLIVEIRA SCATIGNA ; 1.Manifeste-se a parte contrária. (a) Renzo Leonardi, Vice-Presidente (apelado). sala 1816

SERTÃOZINHO
790638-0/9 APELAÇÃO S/ REVISÃO; 146/01 SERTÃOZINHO; RECTE: JUIZO “EX OFFICIO”; APT/APDS: INSS, ORLANDO JOAQUIM RIBEIRO ; ADVS.: FABIANA BUCCI BIAGINI, LAURO SANTO DE CAMARGO, HERMES ARRAIS ALENCAR ; 1.Fls. 162/164: Defiro a prioridade. (a) Renato Sandreschi Sartorelli, Presidente (Lei nº 10.741/03-art. 71-(prioridade 60 anos) sala 1816

SOROCABA
725088-0/0 APELAÇÃO S/ REVISÃO; 859/96 SOROCABA; APTe: LIA WENZEL LEME DOS SANTOS; APDO: OTÁVIO TEIXEIRA ; ADVS.: ERASMO MENDONÇA DE BOER, DOMINGOS ALFEU COLENCI DA SILVA NETO ; 1.A cópia referida não acompanha a petição. Regularize-se. (a) Renato Sandreschi Sartorelli,Presidente (ao apelado: sala 1816

SUZANO
871132-0/0 APELAÇÃO C/ REVISÃO; 1043/02 SUZANO; APTe: VLAUMIR DA MOTTA; APDO: BANCO ABN AMRO REAL S/A ; ADVS.: JOÃO FERNANDO RIBEIRO, SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, LEÃO VIDAL SION FILHO ; 1.Diante do falecimento noticiado, promova-se a devida habilitação na forma da lei (art. 43 do CPC). (a) Renzo Leonardi, Vice-Presidente (Ao apelante) sala 1816

CARTÓRIO DA VICE-PRESIDÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO
--

MOGI DAS CRUZES (SP) - 693.609-0/0 - APELAÇÃO C/ REVISÃO; PARTES: FÁBIO RODRIGUES; COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. ADVOS.: **Drs. RITA DE CÁSSIA MIRANDA FLORINDO; WANDERLEY AVANCINI; MARCOS ZUQUIM** Despacho: “Fls. 357/358: O peticionário não é parte na ação de reintegração de posse. Justifique, pois, seu interesse. No silêncio, à oportuna apreciação do Juiz Relator.” (a) Renzo Leonardi, Vice-Presidente. (ao Dr. MARCOS ZUQUIM, OAB/SP nº 81.498, por ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - desp. ref. prot. nº 052.937/2004). SALA 1.816.

ITU (SP) - 757.140-0/2 - APELAÇÃO C/ REVISÃO; PARTES: BRINQUEDOS ARCO ÍRIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; MARCELO RODRIGO JANUÁRIO ADVOS.: **Drs. NICODEMOS ROCHA; EDUARDO SILVEIRA ARRUDA; MILTON BENEDITO RISSI** Providencie a apelante, no prazo de cinco dias, o recolhimento da contribuição referente à carteira dos advogados, prevista no artigo 48 da Lei Estadual Nº 10.394/70, no valor de R\$ 5,20. (ao Dr. MILTON BENEDITO RISSI, OAB/SP nº 72.145, por INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA ARCO ÍRIS DE ITU LTDA.-EPP, ref. prot. nº 929657/2004). SALA 1.816.

CAMPINAS (SP) - 704.667-0/9 - APELAÇÃO C/ REVISÃO; PARTES: ROSANA DE FÁTIMA SILVA; PONTUAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL (LIQ EXTRAJUD) ADVOS.: **Drs. IDA MARIA FALCO; MÁRCIO LEANDRO ARAÚJO; GRAZIELA BARRETO LUCHETTI; CRISTIANO SEVILHA GONÇALEZ**. Despacho: “A petição de fls. 190/192 não se encontra subscrita por advogadas constituídas nos autos. Regularize-se. O não cumprimento ficará à oportuna apreciação do Juiz Relator.” (a) Renzo Leonardi, Vice-Presidente. (aos Drs. GRAZIELA BARRETO LUCHETTI, OAB/SP nº 171.313 e CRISTIANO SEVILHA GONÇALEZ, OAB/SP nº 211.744, por ROSANA DE FÁTIMA SILVA, ref. prot. nº 927454/2004). SALA 1.816.

SÃO PAULO (SP) - 765.407-0/0 - APELAÇÃO C/ REVISÃO; PARTES: SUL AMÉRICA TERRESTRES MARÍTIMOS E ACIDENTES CIA. DE SEGUROS; JOSÉ ANTÔNIO BERNI. ADVOS.: **Drs. PAULA MARIA BARONE DA LA CRUZ; JORGE LUÍS REIS DE MORAES CAMPOS; ROSELI P. HERNANDES KOZMA; CÉSAR GOMES CALILLE; CAIO CÉZAR CORREIA DE MELLO** Despacho: “Fls. 159/163: O peticionário não é parte na ação de depósito. Justifique, pois, seu interesse. No silêncio, à oportuna apreciação do Juiz Relator.” (a) Renzo Leonardi, Vice-Presidente. (aos Drs. CÉSAR GOMES CALILLE, OAB/SP nº 115.863-B e CAIO CÉZAR CORREIA DE MELLO, OAB/SP nº 212.901, por SUL AMÉRICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS, ref. prot. nº 926825/2004). SALA 1.816.

SÃO PAULO (SP) - 721.270-0/1 - APELAÇÃO C/ REVISÃO; PARTES: MINISTER EXPRESS EDITORA DE IMPRESSOS LTDA.; KBA PLANETA AG. ADVOS.: **Drs. ANTÔNIO FERREIRA COUTO FILHO;AMÉRICO FERRADOR FILHO; NEI CALDERON** Despacho: “A petição de fls. 666/668 e 669/671 não se encontra subscrita por advogado constituído nos autos. Regularize-se. O não cumprimento ficará à oportuna apreciação do Juiz Relator.” (a) Renzo Leonardi, Vice-Presidente. (ao Dr. NEI CALDERON, OAB/SP nº 114.904 - por KBA PLANETA AG - ref. prot. nº 927.230/2004). SALA 1.816.

SEÇÃO VII

FINANÇAS E ORÇAMENTO

AVISOS DE EDITAL
Acha-se aberto no Segundo Tribunal de Alçada Civil o Pregão nº 49/04, Processo STAC nº 576/04, para contratação de empresa para fornecimento de álcool combustível. A abertura dar-se-á às 9:00 horas do dia 28 de dezembro de 2004. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, na DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS (DFO.5), das 9:00 às 16:30 horas, na Rua Conselheiro Furtado nº 688 - 7º andar - Liberdade - São Paulo/SP. Maiores informações no site deste Tribunal no endereço eletrônico www.stac.sp.gov.br, bem como pelos telefones (011) 3209-4691/3529.

Acha-se aberto no Segundo Tribunal de Alçada Civil o Pregão nº 50/04, Processo STAC nº 603/04, para aquisição de leite integral longa vida. A abertura dar-se-á às 14:00 horas do dia 28 de dezembro de 2004. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, na DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS (DFO.5), das 9:00 às 16:30 horas, na Rua Conselheiro Furtado nº 688 - 7º andar - Liberdade - São Paulo/SP. Maiores informações no site deste Tribunal no endereço eletrônico www.stac.sp.gov.br, bem como pelos telefones (011) 3209-4691/3529.

A Diretoria Técnica de Serviço de Licitação e Contratos torna público que, devidamente autorizado pela E. Presidência deste Tribunal, acha-se aberto o Pregão nº 51/04, Processo STAC nº 604/04, para aquisição de licenças de uso do software Genexus/Gerador.Net. A sessão pública será realizada no dia 28/12/2004 às 15:30 horas na sala de licitações deste Tribunal. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, na DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS (DFO.5), das 9:00 às 16:30 horas, na Rua Conselheiro Furtado nº 688 - 7º andar - Liberdade - São Paulo/SP. Maiores informações no site deste Tribunal no endereço eletrônico www.stac.sp.gov.br, bem como pelos telefones (011) 3209-4691/3529.

SEÇÃO XIII

PERÍCIAS MÉDICAS

DESPACHOS DO DIRETOR DO GMO
Tendo em vista o apurado no processo conduzido pela DRH-1, considero como Acidente de Trabalho, o evento sofrido em 02.12.2004 pela funcionária CONCEIÇÃO D'ANGELO PENNA, RG. 8.040.607-5, Matrícula 301.120.
CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA
Devem comparecer no DPME, Rua Maria Paula, 67, 4º andar, munidos de prova de identidade e comprovantes de tratamento:
Dia 15 de dezembro de 2004 às 08:30 horas.
RG. 7.200.742-4 - Matrícula 301.252 - OSWALDO FUNEZ SALCEDO.
Dia 17 de dezembro de 2004 às 07:00 horas.
RG. 19.689.277 - Matrícula 301.460 - FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SORRENTINO.

Tribunal de Alçada Criminal

SEÇÃO I

COMUNICAÇÕES DIVERSAS

<h1>TACRIM</h1> <i>on line</i>
Acesse o site e conte com os seguintes serviços :
<ul style="list-style-type: none"><i>e-acordao</i> Habeas Corpus por e-mail; Consulta a processos, petições protocoladas e jurisprudência; Composição de Câmaras, Grupos e Tribunal Pleno; Coleções de Ementários e Revistas de Julgados; <i>Clipping</i> <i>de notícias diárias dos grandes jornais;</i> Licitações: acesso a editais, resultados e cadastramento; Biblioteca: consulta ao acervo, legislação e hemeroteca; Programação de eventos do Centro de Estudos; Andamento e resultado de Concursos; Ouvidoria – reclamações, dúvidas e sugestões.

<h1>www.tacrim.sp.gov.br</h1>
TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GALERIA DE RETRATO DOS EX-PRESIDENTES	
Em solenidade realizada no dia 7 de dezembro de 2004, às 14 horas, no Plenário “Manoel Pedro Pimentel”, com a presença do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente Eduardo Pereira Santos, foi descerrado o retrato do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RENATO NALINI na Galeria de Retratos dos ex-Presidentes do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo.	
A solenidade contou, ainda, com as presenças dos Juizes Antônio Carlos Mathias Coltro, Vice-Presidente, Ciro Pinheiro e Campos, Paulo Sérgio Fernandes de Oliveira, Wilson Barreira, Ubiratan de Arruda, Aroldo Mendes Viotti, Fábio Poças Leitão, Angélica de Maria Mello de Almeida, Francisco Vidal de Castro, Mário Devienne Ferraz, Fábio Monteiro Gouvêa, Antonio Roberto Midolla, Luis Soares de Mello Neto, Euvaldo Chaib Filho, Antonio Manssur, Pedro Cauby Pires de Araújo, Geraldo Francisco Pinheiro Franco, Ivan Ricardo Garisio Sartori, Francisco Vicente Rossi, Guilherme Gonçalves Strenger, Augusto Francisco Mota Ferraz de Arruda, Antonio Carlos Tristão Ribeiro, Massami Uyeda, Eduardo Braga, Antonio José Martins Moliterno, Henrique Nelson Calandra, Fernando Antonio Maia da Cunha, Maria Tereza do Amaral, Adeldrupes Blaque Ferraz, Renato de Salles Abreu Filho, e do Secretário-Diretor Geral Gustavo Ungaro.	
Presentes, também, os Excelentíssimos Senhores Desembargador Alvaro Lazzarini, Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado, Juiz Renato Sandreschi Sartorelli, Presidente do Egrégio Segundo Tribunal de Alçada Civil do Estado, Juiz Renzo Leonardi, Vice-Presidente do Egrégio Segundo Tribunal de Alçada Civil do Estado, Doutor Paulo Bomfim, Poeta e Decano da Academia Paulista de Letras, familiares, amigos e funcionários deste Tribunal.	
Dando início à solenidade, o Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente EDUARDO PEREIRA SANTOS outorgou o Colar do Mérito Judiciário e a Medalha do Mérito do Tribunal de Alçada Criminal ao Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RENATO NALINI sendo auxiliado pelas Excelentíssimas Senhoras Juizas ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA e MARIA TEREZA DO AMARAL, em seguida proferiu o discurso:	
“JOSÉ RENATO NALINI é hoje uma marca, um referencial, uma grife. É na atualidade o nome mais importante de São Paulo. Na política, no direito, na sociedade, na cultura, nas artes. Descontados aqueles pobres, sempre próximos, a quem o sucesso alheio incomoda, é unanimidade. E é nosso amigo, nosso irmão querido. Tive a ventura de conviver com ele, estreitamente, por dois anos e posso atestar sua integridade, seu bom caráter e surpreendente em alguém tão dotado, sua simplicidade. Marca comum dos sábios, dos santos, dos gênios. É um cristão, não só na fé, exemplar e inabalável, mas é um cristão na verdadeira acepção do termo. Companheiro, generoso, sensível, solidário. E ambicioso, é verdade. Ambicionar é, no léxico, desejar ardentemente. Ter, pois, paixão no coração. Pois ele deseja ardentemente o alto, em todos os sentidos e sua vontade é férrea e direcionada. Pois com tantos atributos naturais, tão bem alimentados na criação esmerada dos pais, na disciplina, na força de vontade e no esforço diuturno, só podia mesmo se sobressair dentre os grandes de sua geração e fazer história. Seu caminho ainda não se concluiu. Está chegando ao ápice e só quem não tem olhos de ver não percebe. Está próxima a hora em que, além dos limites de Piratininga, conhecerão todos seu talento porque naturalmente é o que vai acontecer e porque é seu destino. Essa foto enobrecce todo o panteão e eu me honro de ser o próximo a figurar à sombra de sua incomparável imagem”.	
Na seqüência, o Excelentíssimo Senhor Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Acadêmico PAULO BOMFIM, Poeta e Decano da Academia Paulista de Letras, que proferiu o seguinte poema:	
“Uma foto que revela, <p>Uma foto que define</p> O perfil do irmão mais moço: JOSÉ RENATO NALINI	
Na memória de um retrato, Os passos da trajetória Dos rumos da devoção Que se transforma em vitória.	
É o moço de Jundiáí Que percorrendo comarcas Vai deixando no caminho As luzes de suas marcas.	
Num retrato a própria história Da ética vocação De julgar fazendo o Bem, Justiça do coração. Na galeria dos nomes Soam toques de clárim: Enquanto existir Justiça, Será lembrado o TACRIM! Recordando tantas glórias Nas emoções deste ato NALINI parte ficando Encantado num retrato.”	
Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente passou a palavra para o elogio oficial de JOSÉ RENATO NALINI e para o réquiem do Tribunal de Alçada Criminal ao Doutor LUIS SOARES DE MELLO NETO.	
“Quando me coloquei a escrever este texto, José Renato, dias atrás, não consegui sequer iniciá-lo.	
Venceu-me a emoção, como aquela que lhe tomou ontem, querido amigo, lágrimas aos olhos.	
Parêi.	
Retomei-o hoje pela manhã, premido pelo tempo, numa tentativa de que a emoção fosse vencida pela ansiedade.	
Consegui o texto.	
Jamais, ainda e entretanto, sem emoção.	
Não sei se está ele à sua altura, à altura de nosso querido TACrim, a um passinho da sucumbência.	
Por certo jamais texto algum estará ao nível de seu merecimento, ao nível da estatura de nosso TACrim amado.	
Mas, tenha certeza, amigo querido, pelo menos, que a fala é fruto de pura emoção, emoção extrema e prova de amizade e fidelidade a este querido Tribunal e àquele que conheci já lá se vão 25 anos, na querida Jundiáí, ao nascedouro de minha maravilhosa carreira, nesta gloriosa magistratura paulista.	
Está se esvaindo pelas nossas mãos, José Renato, pelos nossos dedos, José Renato, o nosso queridíssimo TACrim.	
A nossa Corte chora e escorrem pelos andares deste prédio suas lágrimas de dor pela morte, por pouquíssimos pretendida, esta é a verdade, incluso eu.	
Eu que jamais fora do crime, aqui acabei aprendendo a arte de julgar nesta área e, mais que isso e isso importa, a amar, profundamente, este Tribunal querido, como - e isto não é coincidência - todos os que por aqui passaram ou aqui estão, aprendem a amá-lo.	
Amor que dói, amor que pega no meio do peito, amor só conhecido daqueles que andam aqui nestes corredores infestados de alegria, calor e felicidade.	
Amor que deixa saudades, amor que contagia, amor que nos direciona a tentar agarrar esta Corte, como se ela aquela que estivesse querendo ir embora.	
Dá uma vontade louca de abraçar o Tribunal.	
Como fazê-lo, entretanto?	
Como?	
Que desesperadora esta situação.	
Querer agarrar algo que não se pode tocar, senão pelos sentimentos.	
Que triste e melancólico este apagar das luzes.	
Que lamentável este clima de tristeza que abate e desanima.	
Que lamento dolorido aquele que invoca e pede para não se ir aquele que tem que ir.	
Será que nossa maturidade consegue perceber esta ausência não querida, esta despedida que não se quer vivenciar?	
Quis a Providência este fim, entretanto, José Renato, Eduardinho.	
E por mais que pranteemos esta fuga pelos dedos, este terminar não querendo, a realidade nos toca a alma e nos abate.	
Não dá mais para segurar o TACrim, Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente.	
Ele está fechando suas portas, definitivamente.	
Daqui a pouco.	
Meu Deus, daqui a pouco.	